



Emenda Modificativa

nº 016/2024

Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**MODIFICA DISPOSITIVOS NO ÓRGÃO DA
PROCURADORIA, NO PROJETO DE LEI
MUNICIPAL Nº 056/2024, QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.**

Nos termos do art. 85, inciso VI c/c arts. 91 e 92, § 4º do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Juara, **apresento Emenda Modificativa**, propondo alterações no órgão 03 – Procuradoria, no Projeto de Lei Municipal nº 056/2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara para o Exercício Financeiro 2025”, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica modificado no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara para o Exercício Financeiro 2025”, com dedução no órgão 03 – Procuradoria – ação 2336 – Gestão Judiciais da Dívida Ativa/PRECATÓRIOS /SENTENÇAS JUDICIAS, conforme dedução do quadro abaixo:

“03 – PROCURADORIA

2336 – Gestão Judiciais da Dívida Ativa/PRECATÓRIOS /SENTENÇAS JUDICIASR\$ 280.000,00”

Art. 2º Os valores acima mencionados serão remanejados dentro do próprio órgão da Procuradoria, para a ação 2650 – Licença de Uso de Sistema para Processo Eletrônico no Âmbito de Execução Fiscal, conforme detalhamento no quadro abaixo:

“03 – PROCURADORIA

2650 - Licença de Uso de Sistema para Processo Eletrônico no Âmbito de Execução FiscalR\$ 280.000,00”.

(NR)

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação incorporada ao texto principal.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 03 de dezembro de 2024.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Relator da Comissão de Finanças
Orçamento e Fiscalização

Ver. Wellington José Martins
(Wellington Martins)
Membro Suplente da Comissão de
Finanças Orçamento e Fiscalização



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres colegas a Emenda Modificativa nº 016/2024, que modifica o Projeto de Lei que 'Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Juara para o Exercício Financeiro de 2025', no âmbito do órgão 03 – Procuradoria.

A referida emenda atende a uma solicitação do Executivo Municipal apresentada a esta Comissão durante Audiência Pública, tendo como objetivo promover uma readequação orçamentária destinada à aquisição de um sistema que auxiliará a Procuradoria na cobrança da dívida ativa do município.

Assim, justificada a apresentação da presente Emenda Modificativa, colhemos da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 03 de dezembro de 2024.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Relator da Comissão de Finanças
Orçamento e Fiscalização

Ver. Welington José Martins
(Welington Martins)
Membro Suplente da Comissão de
Finanças Orçamento e Fiscalização